

MOÇÃO DE PESAR

Moção de pesar pelo falecimento da Senhora
Sofia Melo de Meira.

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem como objetivo externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento de Sofia Melo de Meira, cidadã cuiabana de notável trajetória e valor humano.

Sofia Melo de Meira foi exemplo de dignidade, generosidade e compromisso com os valores familiares e comunitários. Mulher de fé inabalável, cultivou ao longo de sua vida os princípios da solidariedade, da ética e do amor ao próximo, deixando marcas indelévels no seio da comunidade do bairro Novo Paraíso.

Seu legado permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, seja pelo acolhimento caloroso, pela palavra amiga ou pelas ações silenciosas, porém significativas, em prol do bem comum. Sofia foi inspiração de perseverança e sensibilidade humana, sempre guiada pela busca de um mundo mais justo e fraterno.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com seus familiares e amigos, expressando sentimentos de respeito e gratidão à memória de uma mulher que, com simplicidade e grandeza, engrandeceu o nome de nossa cidade.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados e conceda à saudosa Sofia o descanso eterno.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de agosto de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

